



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.341, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca a V Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 7.953 de 6 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Cultura, com a atribuição de avaliar as políticas públicas culturais do município e propor diretrizes para aperfeiçoamento e demais políticas, inclusive a nível nacional, a ser realizada nos dias:

I – 23 de outubro de 2023, às 19h, na Biblioteca Municipal “Mário de Andrade”, localizada na Rua Carlos Gomes, 1.729, Centro, Araraquara-SP; e

II – 24 de outubro de 2023, das 14 às 20h, no Museu Ferroviário “Francisco Aureliano de Araújo, localizado na Rua Antônio Prado, nº 611, Centro, Araraquara-SP.


Art. 2º A V Conferência Municipal de Cultura terá como tema: “Democracia e Direito à Cultura”.

Art. 3º Conferência Municipal de Cultura será coordenada por Comissão Organizadora a ser nomeada através de Portaria.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, a qual o Conselho Municipal de Cultura está vinculado.


Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de outubro de 2023.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo


TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal de Cultura


RODRIGO VULCANO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).